

Lei nº 2314, de 22 de maio de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.476,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 2.476,39 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

13.392.0054.2078 – Manutenção e Fomento da Cultura

3.3.30.93.00.000000 Indenizações e Restituições

R\$ 2.476,39

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o excesso de arrecadação no valor de R\$ 968,26 e o superavit financeiro no valor de R\$ 1.508,13, ambos da FR 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de maio de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças